

ALVALADE

Junta de Freguesia

Despacho n.º 152/2018

De harmonia com o disposto na alínea b) do artigo 312.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, o órgão executivo da Freguesia de Alvalade, por via da Proposta n.º 117/2018, de 2 de abril, subscrita pelo Vogal Mário Branco, aprovou a modificação objetiva do contrato n.º 39/2015, com a prestadora de serviços BIOSANIDADE – Higiene Geral, Lda, na sequência do procedimento pré-contratual n.º 25/AJ/JFA/2015, que tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza para a Junta de Freguesia de Alvalade.

A modificação objetiva do contrato aprovada importa a alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato n.º 39/2015 no sentido de, além das obrigações previstas no Caderno de Encargos, a contratante ficar ainda obrigada a assumir a prestação de serviços de limpeza do espaço correspondente à casa José Gomes Ferreira sita na Parque com o mesmo nome, em Alvalade.

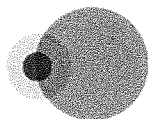
Fruto desta modificação ter-se-á de repor o equilíbrio financeiro do contrato, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 314.º e no n.º 5 do artigo 282.º, ambos do CCP e, portanto, de proceder à modificação objetiva do contrato, passando o preço contratual a corresponder a um máximo de € 66.417,24 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezassete euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Por via do Despacho n.º 549/2017, de 20 de outubro, foi o signatário designado como substituto legal do Presidente nas suas ausências e impedimentos, designadamente para executar as competências por lei ou ato de delegação que lhe foram atribuídas, em caso de urgência.

O encargo associado ao contrato tem cobertura na económica 02.02.02.00.00, da Orgânica 02.00.00 do orçamento em vigor (cfr. documento de compromisso n.º 52, em anexo).

Pelo que, não havendo lugar a prestação de caução, cumpre executar a deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade tomada em 02/04/2018, por via da Proposta n.º 117/2018, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) aprovo a minuta da adenda ao contrato n.º 39/2015 a celebrar, em anexo;



ALVALADE

Junta de Freguesia

b) determino a notificação da prestadora de serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º e artigo 102.º, todos do CCP;

c) determino a notificação do presente despacho ao adjudicatário, para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º, conjugado com o artigo 81.º do CCP.

Lisboa, em 3 de abril de 2018.

O Vogal,

(Mário Branco

(Despacho n.º 549/2017, de 20 de outubro)